



PROCESSO	:	70.345-1/2021 (AUTOS DIGITAIS)
PRINCIPAL	:	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
ASSUNTO	:	PLANO DE AÇÃO
RELATOR	:	CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

DESPACHO

Tratam-se os autos de Plano de Ação com proposta de verificação e demonstração de forma consolidada da atuação do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso acerca da possibilidade da substituição do VLT (veículo leve sobre trilho) pelo BRT (ônibus de trânsito rápido) pelo Governo do Estado de Mato Grosso.

Considerando a posse do novo Presidente deste Tribunal de Contas, Excelentíssimo Conselheiro José Carlos Novelli, para o biênio 2022/2023, e dos novos Secretários de Controle Externo.

Considerando ainda que as Secretarias de Controle Externo especializadas foram extintas por meio da publicação da Resolução Normativa nº 1/2022 deste Tribunal de Contas, sugere-se ao Exmo. Sr. Conselheiro Presidente, o arquivamento do presente Plano de Ação e a consequente sequência processual.

Secretaria Geral de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em 16 de maio de 2022.

(assinatura digital)¹
Manoel da Conceição da Silva
Secretário Geral de Controle Externo

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

